

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0118/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1819/21 de 24 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 4.510.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04 - FUNDEB

05.04	12.365.039	2038	3.1.90.00.00	00.01.0018	(089)	300.000,00
05.04	12.365.039	2038	3.1.91.00.00	00.01.0018	(090)	80.000,00
05.04	12.361.040	2039	3.1.90.00.00	00.01.0018	(094)	1.800.000,00
05.04	12.365.039	2267	3.1.90.00.00	00.01.0018	(391)	150.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.05	10.301.079	2130	3.1.90.00.00	00.01.0002	(158)	15.000,00
06.05	10.301.079	2130	3.1.91.00.00	00.01.0002	(159)	2.000,00
06.05	10.302.084	2134	3.1.90.00.00	00.01.0002	(170)	20.000,00
06.05	10.302.084	2136	3.3.50.00.00	00.01.0002	(179)	500.000,00
06.05	10.302.084	2136	3.3.90.00.00	00.01.0002	(180)	100.000,00
06.05	10.302.084	2137	3.1.90.00.00	00.01.0002	(181)	150.000,00
06.05	10.304.085	2138	3.1.90.00.00	00.01.0002	(185)	50.000,00
06.05	10.304.085	2138	3.1.91.00.00	00.01.0002	(186)	2.000,00
06.05	10.304.085	2138	3.3.90.00.00	00.01.0002	(187)	30.000,00
06.05	10.303.081	2139	3.3.90.00.00	00.01.0002	(190)	15.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

07.01	04.122.064	1060	4.4.90.00.00	00.01.0000	(230)	32.000,00
07.01	04.122.064	2064	3.3.50.00.00	00.01.0000	(234)	20.000,00
07.01	04.122.064	2064	3.3.90.00.00	00.01.0000	(235)	50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.02	15.451.060	2066	3.3.90.00.00	00.01.0000	(256)	50.000,00
07.02	15.451.060	2068	3.3.90.00.00	00.01.0000	(246)	400.000,00
07.02	15.451.060	2069	3.3.90.00.00	00.01.0000	(259)	200.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.03 - SAEVIR

07.03	17.512.076	2119	3.1.91.00.00	00.01.0000	(268)	6.000,00
07.03	17.512.076	2119	3.3.90.00.00	00.01.0000	(270)	300.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01	20.122.006	2075	3.3.90.00.00	00.01.0000	(276)	50.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	-----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
09.02	08.244.095	1087	4.4.90.00.00	00.01.0000 (301)	15.000,00
09.02	08.244.095	1090	4.4.90.00.00	00.01.0000 (302)	32.000,00
09.02	08.244.090	2084	3.1.90.00.00	00.01.0000 (304)	25.000,00
10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER					
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
10.01	27.813.003	2241	3.1.90.00.00	00.01.0000 (336)	80.000,00
10.01	27.813.003	2241	3.3.90.00.00	00.01.0000 (338)	30.000,00
10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER					
10.03 - CULTURA E LAZER					
10.03	13.392.048	2100	3.1.90.00.00	00.01.0000 (349)	6.000,00
TOTAL					4.510.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL